PORTARIA CF-TCI 05/2017

O **DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), , no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os Artigos 9° e 10° da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias, e a Reunião da Congregação do CFTCI de 14 de setembro de 2017, que criou o Colegiado do Curso de Engenharia da Sustentabilidade e definiu seus membros docentes,,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o Colegiado do Curso de Engenharia da Sustentabilidade.

§ 1° Dos eixos temáticos e membros do colegiado:
Eixo Tecnociências - Representante Márcio
Eixo Bases da Engenharia da Sustentabilidade - Representante Marcelo Soares Teles Santos
Eixo Recursos Naturais - Representante Vinícius
Eixo Recursos Energéticos - Representante Lauro
Eixo Gestão Ambiental - Representante Rita de Cáscia

§ 2° Em sua primeira reunião, este colegiado definirá as funções de Coordenador e Vice-coordenador.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se com efeito retroativo a 14 de setembro de 2017.

Artigo 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

Prof. Robson Magalhães

ROBSON DA SILVA MAGALHÃES
SIAPE 1861478
DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CF-TCI)

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br